

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.052 • segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTEARIA "P" Nº 76, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MONICA NUNES MACEDO** cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 10 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTEARIA "P" Nº 77, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GISLEINE ELIZA CARDozo AGUILAR** cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 10 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 003/2025

DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 01º de janeiro de 2025, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - **ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO**, matrícula 1939, Analista de Gestão Governamental 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 04 (quatro) dias, com início em 02/12/2024 e término em 05/12/2024, conforme processo nº 37236/2024 de 05/12/2024;

II- **ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula 9949, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/11/2024 e término em 01/12/2024, conforme processo nº 36622/2024 de 28/11/2024;

III- **DOMINGOS ALBANEZE NETO**, matrícula 4263, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 29/10/2024 e término em 27/11/2024, conforme processo nº 35693/2024 de 19/11/2024;

IV- **ELZITA DA SILVA FERNANDES AGUILERA**, matrícula 8359, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/12/2024 e término em 07/12/2025, conforme processo nº 37151/2024 de 04/12/2024;

Gabriel Alves de Oliveira Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundaçao da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agênciia Municipal de de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agênciia Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



V - FLÁVIA CECÍLIA SILVA DE ARRUDA ANDRADE, matrícula 4077, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com início em 30/11/2024 e término em 06/12/2024, conforme processo nº 36827/2024 de 02/12/2024;

VI - LEONICE MARIA SILVA DA CRUZ, matrícula 7070, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/12/2024 e término em 13/12/2024, conforme processo nº 38324/2024 de 16/12/2024;

VII - KARLA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 2820, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/12/2024 e término em 01/01/2025, conforme processo nº 37251/2024 de 05/12/2024;

VIII - KEILA IRENE ESTEVAM, matrícula 9902, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 12/12/2024 e término em 19/12/2024, conforme processo nº 38156/2024 de 13/12/2024;

IX - GERUZA SOARES DE SOUZA PAPA RODRIGUES, matrículas 2561 e 5616, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 33 (trinta e três) dias, com início em 02/12/2024 e término em 03/01/2025, conforme processos nº 36880/2024 de 02/12/2024 e 38257/2024, de 16/12/2024;

X - ODAIR ALVES DE ARRUDA, matrícula 1410, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 28/11/2024 e término em 17/12/2024, conforme processo nº 36855/2024 de 02/12/2024;

XI - REINALDO RODRIGUES DUARTE, matrícula 9555, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/12/2024 e término em 20/12/2024, conforme processo nº 38263/2024 de 16/12/2024;

XII - SÉRGIO SERRA BARUKI, matrícula 2866, Auditor do Município 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias, com início em 28/10/2024 e término em 26/11/2024, conforme processo nº 34660/2024 de 07/11/2024;

XIII - VANESSA VIANA DELGADO, matrícula 13513, Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) dias, com início em 09/12/2024 e término em 22/12/2024, conforme processo nº 37753/2024 de 10/12/2024;

XIV - SIMONE DA SILVA LEITE, matrícula 9146, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 06/12/2024 e término em 19/12/2024, conforme processo nº 37424/2024 de 06/12/2024.

Corumbá/MS, 06 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 004/2025

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 01º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELZA COELHO**, Agente de Serviços Institucionais I- Auxiliar de Apoio Educacional, matrícula 5961-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Agente de Disciplina, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **05/12/2024** e término em **02/06/2025**, conforme processo nº 35020/2024 de 11/11/2024.

Corumbá, MS, 06 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 005/2025

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 01º de janeiro de 2025, e tendo em

vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIANIL VILALVA DA CUNHA SEABRA**, Agente de Serviços Institucionais II- Agente de Merenda, matrícula 9894-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Agente de Disciplina, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **13/11/2024** e término em **11/05/2025**, conforme processo nº 28155/2024 de 04/09/2024.

Corumbá, MS, 06 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 01º de janeiro de 2025, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO, matrícula 1939, Analista de Gestão Governamental 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 04 (quatro) dias, com início em 02/12/2024 e término em 05/12/2024, conforme processo nº 37236/2024 de 05/12/2024;

II - ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 9949, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/11/2024 e término em 01/12/2024, conforme processo nº 36622/2024 de 28/11/2024;

III- DOMINGOS ALBANEZE NETO, matrícula 4263, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 29/10/2024 e término em 27/11/2024, conforme processo nº 35693/2024 de 19/11/2024;

IV- ELZITA DA SILVA FERNANDES AGUILERA, matrícula 8359, Técnico de Apoio Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/12/2024 e término em 07/12/2025, conforme processo nº 37151/2024 de 04/12/2024;

V - FLÁVIA CECÍLIA SILVA DE ARRUDA ANDRADE, matrícula 4077, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com início em 30/11/2024 e término em 06/12/2024, conforme processo nº 36827/2024 de 02/12/2024;

VI - LEONICE MARIA SILVA DA CRUZ, matrícula 7070, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/12/2024 e término em 13/12/2024, conforme processo nº 38324/2024 de 16/12/2024;

VII - KARLA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 2820, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/12/2024 e término em 01/01/2025, conforme processo nº 37251/2024 de 05/12/2024;

VIII - KEILA IRENE ESTEVAM, matrícula 9902, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 12/12/2024 e término em 19/12/2024, conforme processo nº 38156/2024 de 13/12/2024;

IX - GERUZA SOARES DE SOUZA PAPA RODRIGUES, matrículas 2561 e 5616, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 33 (trinta e três) dias, com início em 02/12/2024 e término em 03/01/2025, conforme processos nº 36880/2024 de 02/12/2024 e 38257/2024, de 16/12/2024;

X - ODAIR ALVES DE ARRUDA, matrícula 1410, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 28/11/2024 e término em 17/12/2024, conforme processo nº 36855/2024 de 02/12/2024;

XI - REINALDO RODRIGUES DUARTE, matrícula 9555, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/12/2024 e término em 20/12/2024, conforme processo nº 38263/2024 de 16/12/2024;

XII - SÉRGIO SERRA BARUKI, matrícula 2866, Auditor do Município 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias, com início em 28/10/2024 e término em 26/11/2024, conforme processo nº 34660/2024 de 07/11/2024;



XIII - VANESSA VIANA DELGADO, matrícula 13513, Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) dias, com início em 09/12/2024 e término em 22/12/2024, conforme processo nº 37753/2024 de 10/12/2024;

XIV - SIMONE DA SILVA LEITE, matrícula 9146, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 06/12/2024 e término em 19/12/2024, conforme processo nº 37424/2024 de 06/12/2024.

Corumbá/MS, 06 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA “P” Nº 2 DE 01/01/2025.
RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 007/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA
FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNÍCPIO DE CORUMBÁ-MS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 1, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAI ANDERSON CORREIA PARAVISINI**, matrícula 4934, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho **BENTO HERNANDES PARAVISINI**, conforme Processo nº 37596/2024, de 09/12/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2024, válida por 02(dois) anos.

Corumbá, MS, 07 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA “P” Nº 02 DE 01/01/2025.
RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 008/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA
FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNÍCPIO DE CORUMBÁ-MS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 1, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CRISTIANE CAMPOS DOS SANTOS OPENKOWSKI**, matrícula 2172, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho **JÓAO PEDRO DOS SANTOS OPENKOWSK**, conforme Processo nº 37596/2024, de 09/12/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2024, válida por 02(dois) anos.

Corumbá, MS, 07 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA “P” Nº 02 DE 01/01/2025.
RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 009/2025

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA
FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 2, de 01º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **VANDERLEIA DA SILVA CHALEGA**, matrícula 5922-21, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do

Seguro Social - INSS, do período de, 01/03/2006 a 31/03/2010; 14/02/2011 a 01/02/2013; 01/02/2013 a 28/02/2013; 01/02/2013 a 28/02/2013; 21/07/2015 a 09/12/2015; 22/02/2016 a 08/07/2016; 13/10/2016 a 08/11/2016; 22/11/2016 a 09/12/2016; 01/02/2017 a 07/07/2017; 08/07/2017; 25/07/2017 a 19/12/2017; 20/12/2017; 15/02/2018 a 13/07/2018; 01/08/2018 a 14/12/2018; 11/02/2019 a 28/06/2019; 16/07/2019 a 20/12/2019; 17/02/2020 a 03/02/2022; 14/02/2022 a 15/04/2024. que correspondem a 13(treze) ano(s), 11(onze) mês(es) e 28(vinte e oito) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/12/2024, anexada ao processo nº 38636/2024 de 18/12/2024.

Corumbá, MS, 07 de janeiro de 2024.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA “P” Nº 2 DE 01/01/2025.

Processo nº 38636/2024
Servidor (a): Vanderleia da Silva Chalega - matrícula: 5922

Períodos para averbação:

1. 01/03/2006 a 31/03/2010;
2. 14/02/2011 a 01/02/2013;
3. 01/02/2013 a 28/02/2013;
4. 23/02/2015 a 04/07/2015;
5. 21/07/2015 a 09/12/2015;
6. 22/02/2016 a 08/07/2016;
7. 13/10/2016 a 08/11/2016;
8. 22/11/2016 a 09/12/2016;
9. 01/02/2017 a 07/07/2017;
10. 08/07/2017;
11. 25/07/2017 a 19/12/2017;
12. 20/12/2017;
13. 15/02/2018 a 13/07/2018;
14. 01/08/2018 a 14/12/2018;
15. 11/02/2019 a 28/06/2019;
16. 16/07/2019 a 20/12/2019;
17. 17/02/2020 a 03/02/2022;
18. 14/02/2022 a 15/04/2024.

Tempo total	13 anos, 11 meses e 28 dias
Total em dias	5.103

RESOLUÇÃO SEPRAD N° 12/2025.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 2, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ROSIANE RUTH ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula 4901 -2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, dos períodos de 18/03/1991 a 17/09/1991, 20/09/1991 a 25/11/1991, 01/02/1993 a 31/12/1993, 01/02/1994 a 02/02/1994, 04/05/1994 a 12/06/1994, 01/02/1995 a 30/06/1995 e 16/08/1995 a 30/12/1995 que correspondem a 02 anos, 06 meses e 04 dias, e em conformidade com a certidão nº 48/2018 expedida por aquele órgão em 10/10/2024, anexada ao processo nº 38138/2024 de 13/12/2024.

Corumbá, MS, 07 de Janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA “P” Nº 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD N° 15/2025.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul,



República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **JOSILENE DA SILVA AUGUSTO**, matrícula 4277-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 09/02/2004 a 14/07/2004 e 02/08/2004 a 22/12/2004 que correspondem a 08 meses e 28 dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/12/2024, anexada ao processo nº 38626/2024 de 18/12/2024.

Corumbá, MS, 08 de Janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD N° 16/2025.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **JOSILENE DA SILVA AUGUSTO**, matrícula 4884-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/07/1988 a 02/03/1989, 01/09/1990 a 10/10/1997 e 3. 01/05/1998 a 07/03/2004 que correspondem a 13 anos, 07 meses e 14 dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/12/2024, anexada ao processo nº 36602/2024 de 18/12/2024.

Corumbá, MS, 08 de Janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD N° 21/2025.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **MAIKON DE ALMEIDA VARELA**, matrícula 9130-2, Profissional de Engenharia e Arquitetura -Pleno, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/04/2008 a 31/10/2008, 18/11/2008 a 01/07/2009, 03/05/2010 a 02/05/2011, 02/01/2012 a 15/06/2012 e 01/04/2013 a 01/01/2017 que correspondem a 06 anos, 04 meses e 29 dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/12/2024, anexada ao processo nº 39299/2024 de 26/12/2024.

Corumbá, MS, 08 de Janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0113/2010

Processo: 22.965/2010

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde e Antônio Tenório Colman e Soleni Ibanez Colman.

Cláusula Primeira - O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data de 13/12/2024, com manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais), em virtude das justificativas constantes às fls. 636 dos autos nº 22.965/2010.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 12/12/2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Antônio Tenório Colman e Soleni Ibanez Colman - proprietários.

Extrato do Quadragésimo Quarto Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2021

Processo: 6597/2021.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual de Saúde - SES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Repassar o valor de R\$ 151.124,00 (cento e cinquenta e um mil cento e vinte e quatro reais) em parcela única para a Associação Beneficente de Corumbá, para atender as emendas individuais impositivas - Projeto Lei nº 076/2023, oriundo da Câmara Municipal de Corumbá.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução dos valores repassados por meio do presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 1.500.1002.000.030.

Recurso Financeiro: 1.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data da assinatura: 12 de dezembro de 2024.

Assinam: Marcelo Aguiar Iunes - Prefeito Municipal de Corumbá, Maurício Simões Corrêa - Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Extrato do Quadragésimo Quarto Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2021

Processo: 6597/2021.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual de Saúde - SES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Repassar o valor de R\$ 1.445.400,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), advindo do aporte financeiro extra realizado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, a ser transferido do Fundo Municipal de Saúde, em parcela única no mês de dezembro para a Associação Beneficente de Corumbá; conforme incremento pontual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros do Estado para execução do presente Termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0012

Localizador: Hospitais Filantrópicos Macro COR

Fonte: 50010021

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução dos valores repassados por meio do presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.302.101.2.691 - Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 1.621.0000.041

Recurso Financeiro: 72

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data da assinatura: 13 de dezembro de 2024.

Assinam: Marcelo Aguiar Iunes - Prefeito Municipal de Corumbá, Maurício Simões Corrêa - Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.



FUNDAÇÃO DA CULTURA

PORTEARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **WALMIR MARQUES LONTRA** cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de janeiro de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ